



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e

Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

## **PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 509 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**GRUPO DE TRABALHO PARA  
REVISÃO DA CARTA DE SERVIÇO -  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
PRODUÇÃO DO PRODUTO OBJETO  
DA PORTARIA N.º 485, DE 23 DE  
FEVEREIRO DE 2024.  
CONVALIDAÇÃO DOS ATOS  
PRATICADOS PELO GRUPO DE  
TRABALHO.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que consta do Processo SEI-E-22/008/239/2019,**

### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria AGETRANSP N.º 485, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no dia 27 de fevereiro de 2024;
- o deferimento desta Presidência em atendimento ao solicitado no processo SEI-E-22/008/239/2019;
- as inúmeras contribuições advindas dos integrantes do referido Grupo de Trabalho;
- a exiguidade do prazo, inicialmente constituído, para o término dos trabalhos de consolidação das referidas contribuições;

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da produção do produto objeto da Portaria AGETRANSP N.º 485, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho instituído pela referida Portaria no período inicial exasperado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

**Adolpho Konder**  
Conselheiro-Presidente  
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 30/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **72955450** e o código CRC **A93AFBC5**.

---

Referência: Processo nº E-22/008/239/2019

SEI nº 72955450

Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 05.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/012113/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (66599698/69411072) e parecer jurídico (71481518), AUTORIZO a empresa Xandy Turismo Eireli-ME, nome fantasia "LG Turismo", inscrita no CNPJ sob o nº 34.923.553/0001-38, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-786, e utilizando os veículos KVJ8H16, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 12.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/000339/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (71047725/72087829).

DE 15.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/013193/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (71376905/72091575).

DE 16.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/0007782/2022 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (72075134).

DE 17.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/000975/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (71722383/71839895).

DE 19.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/013036/2023 - COOPTRESUL - Cooperativa de Proprietários de Vans de Três Rios e Paraíba do Sul, (RJ-703): Com base na análise promovida pela área técnica (69415145), Autorizo a incorporação do veículo Renault Master placa SRO-2C59 do cooperado RONALDO ILDEFONSO AVELAR, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa KWL-6368, que será baixado.

PROCESSO Nº SEI-100005/002880/2024 - TELECOOP - COOPERA-TIVA DE TRANSPORTE DE FRETAMENTO, TURISMO, CARGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL., (RJ-719): Com base no parecer da área técnica (72308030) DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa LUD 9G44 (RJ-719.007) e o cancelamento do registro do cooperado PAULO ROBERTO DOS SANTOS, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 25.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/001387/2024 - Com base na análise promovida pela área técnica (69950266/72178441), AUTORIZO a empresa ALL STAR LIMO VIP TOURS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.457.345/0001-98, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-780, e utilizando o veículo SRI-6B73, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

Processo SEI-100005/003002/2024 - Coopernova Ltda, (RJ-711): Com base no parecer da área técnica (72614408) DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa RJQ-OH26 (RJ-711.052) e o cancelamento do registro do cooperado José Pires, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

Id: 2563497

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTRARIA CENTRAL Nº 658 DE 29 DE ABRIL DE 2024

DISPÔE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE PROMOVER SOLUÇÕES ÀS DETERMINAÇÕES DO TCE/RJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o desligamento de alguns empregados dessa Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e o constante nos autos do Processo nº SEI-100006/000960/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os empregados, relacionados abaixo, do Grupo de Trabalho (GT-TCE).

Art. 2º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL Nº 538/2023 e 624/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024  
FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA  
Diretor-Presidente da CENTRAL

ANEXO

I - PORTARIA CENTRAL SEI Nº 538/2023 (55337812).

II - PORTARIA CENTRAL SEI Nº 624/2024 (67460390).

Id: 2563223

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS  
E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTRARIA AGETRANSP Nº 509 DE 26 DE ABRIL DE 2024

GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA  
CARTA DE SERVIÇO - PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO PARA PRODUÇÃO DO PRODUTO OB-  
JETO DA PORTARIA Nº 485, DE 23 DE FEVE-

REIRE DE 2024. CONVALIDAÇÃO DOS ATOS  
PRATICADOS PELO GRUPO DE TRABALHO.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que consta do Processo nº SEI-E-22/008/239/2019, e

## CONSIDERANDO:

- a Portaria AGETRANSP Nº 485, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no dia 27 de fevereiro de 2024;
- o deferimento desta Presidência em atendimento ao solicitado no Processo nº SEI-E-22/008/239/2019;
- as inúmeras contribuições advindas dos integrantes do referido Grupo de Trabalho, e
- a exiguidade do prazo, inicialmente constituído, para o término dos trabalhos de consolidação das referidas contribuições;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da produção do produto objeto da Portaria AGETRANSP Nº 485, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho instituído pela referida Portaria no período inicial exasperado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER  
Conselheiro-Presidente  
AGETRANSP

Id: 2563361

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA EXECUTIVA

## ATOS DO COORDENADOR EXECUTIVO

PORTRARIA SEAS/PSAM Nº 02 DE 26 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO SEAS/PSAM Nº 003/2023 INSTI-  
TUÍDA PELA PORTARIA SEAS/PSAM Nº 14  
DE 14 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMEN-  
TO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art.  
7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c o Decreto Estadual nº  
45.600/2016, aliado ao constante no Processo nº SEI-  
070028/000094/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora Fabiana da Cruz Barreto Machado - Id. Funcional nº 5098442-0 como gestora do Contrato SEAS/PSAM nº 003/2023, na forma do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Excluir o servidor Emerson Romão da Silva - Id. Funcional nº 5104250-9 como membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 003/2023.

Art. 3º - Designar o servidor Jonatan dos Santos da Costa - Id. Funcional nº 5125812-9 como membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 003/2023, da qual exercerá a presidência, e Suplencia da Gestão do Contrato, em casos de impedimento da gestora.

Art. 4º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 003/2023 terá a seguinte composição:

Membros:  
Jonatan dos Santos da Costa - Id. Funcional nº 5125812-9 (Presidente);

Fernando Augusto Leal Santos - Id. Funcional nº 5142893-8.

Suplente:  
Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5.

Art. 5º - Em casos de impedimento do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor Fernando Augusto Leal Santos - Id. Funcional nº 5142893-8.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

RICARDO ROSADO DE OLIVEIRA

Coordenador Executivo  
do Programa de Saneamento Ambiental/ PSAM

PORTRARIA SEAS/PSAM Nº 05 DE 26 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO SEAS/PSAM Nº 001/2019.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMEN-  
TO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art.  
7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c o Decreto Estadual nº  
45.600/2016, aliado ao constante no Processo nº SEI-  
17/001/1238/2012;

## RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora Fabiana da Cruz Barreto Machado - Id. Funcional nº 5098442-0 como gestora do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019, na forma do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Excluir o servidor Emerson Romão da Silva - Id. Funcional nº 5104250-9 como membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019.

Art. 3º - Designar o servidor Jonatan dos Santos da Costa - Id. Funcional nº 5125812-9 como membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019.

Art. 4º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019 terá a seguinte composição:

Jonatan dos Santos da Costa - Id. Funcional nº 5125812-9 (Presidente)

Fernando Augusto Leal Santos - Id. Funcional nº 5142893-8;

Luz Clarksson Lebreiro - Matrícula 5050-6.

Suplente:

Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5.

Art. 5º - Em casos de impedimento do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor Fernando Augusto Leal Santos - Id. Funcional nº 5142893-8.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

RICARDO ROSADO DE OLIVEIRA

Coordenador Executivo

do Programa de Saneamento Ambiental/ PSAM

PORTRARIA SEAS/PSAM Nº 06 DE 26 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO SEAS/PSAM nº 004/2023 INSTI-  
TUÍDA PELA PORTARIA SEAS/PSAM Nº 13  
DE 14 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMEN-  
TO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art.  
7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c o Decreto Estadual nº  
45.600/2016, aliado ao constante no Processo nº SEI-  
070028/000109/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora Fabiana da Cruz Barreto Machado - Id. Funcional nº 5098442-0 como gestora do Contrato SEAS/PSAM nº 004/2023, na forma do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Excluir o servidor Emerson Romão da Silva - Id. Funcional nº 5104250-9 como membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 004/2023.

Art. 3º - Designar o servidor Jonatan dos Santos da Costa - Id. Funcional nº 5125812-9 como membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 004/2023.

Art. 4º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 004/2023 terá a seguinte composição:

Membros:

Jonatan dos Santos da Costa - Id. Funcional nº 5125812-9 (Presidente);

Fernando Augusto Leal Santos - Id. Funcional nº 5142893-8;